

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Secretaria-Geral****Despacho n.º 15360/2015**

Através do meu despacho publicado sob o n.º 2449/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 5587/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril, entre outras determinações, autorizei a Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Educação e Ciência, Mestre Maria da Purificação Cavaleiro Afonso Pais, a subdelegar as competências referidas nas alíneas a) — até ao montante de €3.000,00 —; o); p); t) a w) do ponto 3 do mesmo Despacho n.º 2449/2014, entre outros, no então Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros desta Secretaria-Geral, licenciado João Jorge Santos Leal, bem como deleguei e subdeleguei competências neste dirigente intermédio, tendo o mesmo sido, entretanto, aposentado e deixado vago o respetivo cargo, para o qual foi designado, em regime de substituição, novo titular.

Nessa sequência, foi publicado o Despacho n.º 14116/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 21 de novembro, que nomeia como Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros desta Secretaria-Geral, em regime de substituição, a licenciada Cristina Maria Carnide Grazina, com efeitos a 1 de novembro de 2014.

Importa assim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, e tendo em vista o objetivo de simplificação dos circuitos de decisão e de reforço dos níveis de responsabilidade, autorizar a subdelegação pela referida Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Educação e Ciência nesta dirigente intermédia, bem como proceder à delegação e subdelegação de competências na mesma dirigente intermédia.

Assim, pelo presente despacho determino o seguinte:

1 — Autorizo a Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Educação e Ciência, Mestre Maria da Purificação Cavaleiro Afonso Pais, a subdelegar as competências referidas nas alíneas a) — até ao montante de €3.000,00 —; o); p); t) a w) do ponto 3 do Despacho n.º 2449/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 5587/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril, na Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros, licenciada Cristina Maria Carnide Grazina.

2 — Delego e subdelego na Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros, licenciada Cristina Maria Carnide Grazina, no âmbito da respetiva Direção de Serviços, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as constituições e reconstituições dos fundos de maneo, em conformidade com o respetivo regulamento e demais legislação em vigor;

b) Autorizar os Pedidos de Autorização de Pagamentos (PAP) por conta dos orçamentos da Secretaria-Geral, bem como dos gabinetes dos membros do Governo do MEC;

c) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços após o prazo regulamentar;

d) Despachar os pedidos de reposição de dinheiros públicos que devam reentrar nos cofres do Estado, por compensação, por dedução ou por guia, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

e) Autorizar a liquidação e cobrança das receitas da Secretaria-Geral.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados através do Despacho n.º 2449/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 5587/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril, tenham sido praticados pelas Secretárias-Gerais Adjuntas do Ministério da Educação e Ciência, Mestre Maria da Purificação Cavaleiro Afonso Pais e Licenciada Ana Palmira Antunes de Almeida, no âmbito do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, Prof. Doutor Fernando José Egídio Reis, desde o dia 21 de outubro de 2014.

4 — Consideram-se, ainda, ratificados todos os atos que, no âmbito da subdelegação de poderes ora autorizada na referida dirigente intermédia, bem como dos poderes agora delegados e subdelegados, tenham sido praticados pela Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros, licenciada Cristina Maria Carnide Grazina, desde o dia 1 de novembro de 2014.

17 de setembro de 2015. — O Secretário-Geral do Ministério, *Raúl Capaz Coelho*.

209206341

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**Agrupamento de Escolas de Castro Verde****Aviso n.º 14930/2015**

1 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na relação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, faz-se público os docentes que obtiveram lugar no quadro desta Escola no ano letivo 2015/2016:

Nome	Grupo	Tipo candidato
Ilda Maria Palma Palminha	910	QZP/QA
Isabel Maria Guerreiro dos Santos.	110	QZP/QA

28 de outubro de 2015. — O Diretor, *Augusto António Rita Candeias*.

209195497

Aviso n.º 14931/2015

Foram homologados os contratos de trabalho em funções públicas, referentes ao ano escolar de 2015-2016, dos técnicos abaixo mencionados:

Ana Margarida Tareco Matias Fernandes
Artur Pinto Palma
Gabriel Palma Costa
João Filipe Valente de Almeida
José Manuel Sequeira Abreu
Márcia Cristina dos Santos Lopes
Telma Patrícia Frade Banza

28 de outubro de 2015. — O Diretor, *Augusto António Rita Candeias*.
209196006

Instituto de Avaliação Educativa, I. P.**Deliberação (extrato) n.º 2314/2015**

Os Estatutos do Instituto de Avaliação Educativa, I. P., aprovados pela Portaria n.º 99/2015, de 1 de abril, preveem que, para o desenvolvimento e acompanhamento de projetos e ações temporárias de caráter tático e estratégico, em função de objetivos que envolvam um caráter transversal às diversas áreas de atuação do Instituto, possam ser criadas, por deliberação do Conselho Diretivo, equipas multidisciplinares.

O Conselho Diretivo identificou a necessidade e reconhece a importância de autonomizar, como área de trabalho, o projeto de implementação, no IAVE, do sistema de gestão documental, uma vez que, pela sua natureza e porque respeita a uma fase de arranque, carece de um acompanhamento específico e exclusivo.

O Conselho Diretivo deliberou, ao abrigo do previsto no artigo 5.º dos Estatutos, criar uma equipa multidisciplinar, com os objetivos gerais de, por um lado, assegurar a articulação entre os interlocutores que venham a ser designados pelas unidades orgânicas do IAVE, pela equipa dos estudos internacionais e pela assessoria do conselho diretivo, e, por outro, apresentar propostas de desenvolvimento de processos com vista à otimização de fluxos de trabalho para controlo da circulação dos documentos.

Procede-se, assim, à criação da Equipa Multidisciplinar de Gestão Documental (EMGD), integrada no Conselho Diretivo, designando como Chefe da Equipa a técnica superior Ana Cristina Marques Gomes Tavares, à qual compete, em particular:

a) Apresentar relatórios de execução mensais e informações com propostas de melhoria do fluxo da informação ao Conselho Diretivo;

b) Ser porta-voz do IAVE junto da empresa responsável pela infraestrutura tecnológica do projeto, estando presente nas reuniões de acompanhamento que forem, para o efeito, programadas, ou que, a seu pedido, venham a ser agendadas, reportando situações-problema e apresentando as necessidades de melhoria que, em articulação com o Conselho Diretivo, vierem a ser identificadas;

c) Representar o IAVE no grupo de trabalho do Ministério da Educação e Ciência que, em 2016, assumirá a responsabilidade de monitorizar e de avaliar a implementação do projeto;